



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 15 horas, aconteceu por videoconferência em razão das recomendações de segurança do Governo Federal e do Governo do Estado de Pernambuco quanto ao distanciamento social, motivado pela pandemia do COVID-19, a 1ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGRC da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, instituído pela Resolução nº 618, de 4 de maio de 2021, que ocorreu sob a Presidência do Senhor **Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto**, Superintendente da SUDENE. Estiveram presentes os membros do referido Comitê: Senhores **Aluizio Pinto de Oliveira**, Diretor de Administração; **Raimundo Gomes de Matos**, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas; **Sérgio Wanderley Silva**, Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos; **Carlos Pedro dos Santos Neto**, Chefe de Gabinete; **Rafael de Albuquerque Feitosa**, Coordenador-Geral de Gestão Institucional; **Francisco Ferreira Lima Júnior**, Ouvidor Substituto; **Laís Mendes Dantas**, Chefe de Escritório de Representação em Brasília; **Thiago Coelho Silva**, Procurador-chefe, substituto da Procuradoria Federal junto à SUDENE; **Lúcio Flávio Lopes de Moraes**, Auditor Chefe; Participaram como convidados os Senhores (as): **Carla dos Santos Macedo Paes**, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas; **Taciana Cavalcanti Athayde**, Coordenadora de Auditorias de Programas de Fomento; **Cristiane Albuquerque Lima Martins**, Coordenadora de Auditoria de Gestão, Substituta; **Raphaella Thyara Souza Costa Accioly da Fonsêca**, Coordenadora de Planejamento Institucional e Acompanhamento de Gestão; **José Maurício de Andrade Filho**, Engenheiro; **Renan Vasconcelos da Silva**, Assistente Técnico; **Vinicius Almeida Vieira**, Economista; **Maria Magali Costa**, servidora da Ouvidoria, e sendo chamada para assessorar os trabalhos a Senhora **Solange Maria Lacava Costa**. Iniciando a reunião, o Senhor **Superintendente** repassou a palavra para o Secretário Executivo do Comitê, **Senhor Rafael Feitosa**, que fez uma breve explanação da recriação do Comitê, ressaltando sua função deliberativa e seus normativos. Antecedendo a leitura dos itens da pauta, o Superintendente permitiu aos participantes um momento para esclarecimentos de dúvidas e comentários que achassem pertinentes. Na oportunidade, o Senhor **Lúcio Flávio** se posicionou quanto ao Art. 3º da Resolução nº 618 que descreve a Auditoria para prestar apoio técnico às reuniões. A sugestão apresentada foi realizar a alteração na redação do art. ficando apoio consultivo ou assessoria, tendo em vista que as atividades legais que a auditoria pode desenvolver estão relacionadas a ação de avaliação e consultoria, tendo como atividade excepcional, a de apuração. O Senhor Rafael Feitosa informou que a Coordenação-Geral de Gestão Institucional vai elaborar uma nova proposta de redação, que será encaminhada à auditoria para apreciação e posterior encaminhamento a Diretoria Colegiada para aprovação. Na sequência leu os itens de pauta:

**Item a)** Apresentação dos resultados do 2º ciclo de monitoramento/2021. Processo nº 59336.001854/2021-05. Foi realizada uma apresentação durante a reunião pela Secretaria Executiva, com os resultados do ciclo em epígrafe, atentando aos projetos que apresentam status em atraso e paralisados por vários ciclos consecutivos. Em seguida foram propostos encaminhamentos para análise e aprovação, quais sejam:

Encaminhamentos: Revisão dos projetos a serem monitorados em cada ciclo: cada Coordenação-Geral deverá revisar os projetos sob sua responsabilidade; possibilidade de adições ou exclusões de novos projetos para fins de monitoramento; elencar projetos/atividades prioritárias; submeter à aprovação do Diretor responsável, através de Relatório fundamentando todas as alterações propostas; encaminhar à manifestação da CGGI; e submeter à aprovação do Comitê de Governança, Riscos e Controles. **O prazo para realização dessas atividades será de 3 meses** para discussão na próxima reunião do Comitê de Governança. O Superintendente endossou a necessidade de conhecer os projetos que a Superintendência

acompanha atualmente, reduzindo a quantidade de projetos que não estão em curso. Automatização do processo de monitoramento dos projetos/atividades: a Diretoria de Administração, através da CGTI/DAD, em conjunto com a CGGI, estude possibilidade de desenvolvimento (ou contratação) de sistema para automatizar o monitoramento dos projetos/atividades que compõem os ciclos de monitoramento trimestrais; e submeter proposta à apreciação e aprovação do Comitê de Governança, Riscos e Controles. **O prazo para apresentação da proposta são 180 dias.** Retomando a palavra, o Superintendente solicitou que após a reunião fosse elaborado um Ofício-Circular endereçado às unidades com os encaminhamentos do item, a fim de darem andamento às solicitações atendendo ao prazo estipulado. Os encaminhamentos do **item a) foram aprovados por unanimidade.**

**Item b)** Apresentação da evolução dos trabalhos do Planejamento Estratégico Institucional (tratado conjuntamente ao item "c");

**Item c)** Apresentação da evolução dos trabalhos da construção da Política de Gestão de Riscos. Processo: 59336.000608/2021-28. Foi realizada uma apresentação durante a reunião pela Secretaria Executiva com o objetivo de apresentar o andamento dos trabalhos do Planejamento Estratégico Institucional e da evolução dos trabalhos da Política da Gestão de Riscos, elaborados pela Coordenação-Geral Institucional, em conjunto com todas as unidades vinculadas às Diretorias. Na oportunidade, o Diretor Aluizio Oliveira pediu a palavra e fez um breve histórico sobre a retomada dos trabalhos do realinhamento do mapa estratégico. Na sequência o Senhor Rafael Feitosa apresentou a metodologia utilizada para a efetivação dos trabalhos de Planejamento Estratégico e cadeia de valor, bem como o status de cada etapa, mostrando o que havia sido finalizado e o que estava em andamento. Em relação a Política de Gestão de Riscos, foi informado que a Sudene já deveria ter essa metodologia adotada desde 2018, esclarecendo que em virtude de alguns entraves ainda está sendo implementada. Em seguida foram apresentados os encaminhamentos para apreciação e aprovação dos membros do Comitê.

Encaminhamentos: Proposta de calendário das próximas reuniões do CGRC, ficando para decidir apenas as datas que serão em consonância com as agendas da alta gestão: Novembro/2021, para aprovação dos seguintes assuntos: (1) Realinhamento Estratégico; (2) Política de Gestão de Riscos; e Cadeia de Valor. **Fevereiro/2022**, para aprovação dos seguintes assuntos: (1) Metodologia de Gestão de Riscos; (2) Revisão da Matriz de Riscos; e (3) Proposta de automatização do monitoramento de projetos. A proposta do calendário relacionado aos assuntos tratados nos **itens b) e c) foi aprovada por unanimidade.**

Com a palavra, o Senhor Aluizio Oliveira solicitou que nas próximas reuniões sejam encaminhados, juntamente com a pauta, as apresentações e/ou documentos que embasarem os assuntos a serem apreciados, afim de dar conhecimento prévio a todos os membros do Comitê. Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Superintendente** da SUDENE agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual para constar, lavrei a ata, que vai assinada por mim, **Solange Maria Lacava Costa**, pelo Senhor **Superintendente** da SUDENE e demais membros do Comitê.

**Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto**  
Superintendente

**Aluizio Pinto de Oliveira**  
Diretor de Administração

**Raimundo Gomes de Matos**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Sérgio Wanderley Silva**  
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

**Carlos Pedro dos Santos Neto**  
Chefe de Gabinete

**Rafael de Albuquerque Feitosa**  
Coordenador-Geral de Gestão Institucional

Francisco Ferreira Lima Júnior

Ouvidor, Substituto

Laís Mendes Dantas

Chefe de escritório de representação em Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria Lacava Costa, Agente Administrativo**, em 26/08/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Albuquerque Feitosa, Coord. Geral de Gestão Institucional**, em 26/08/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Wanderley Silva, Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos**, em 26/08/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Gomes de Matos, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 26/08/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Pedro dos Santos Neto, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2021, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto, Superintendente**, em 27/08/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira Lima Júnior, Agente Administrativo**, em 28/08/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0268633** e o código CRC **F437C403**.